- Lei Nº 551 -

Abre Crédito Especial e Autoriza Pagamento de Despesa

O Povo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º = Fica o Poder Executivo autorizado a pagar ao senhor Roberto Wachsmuth, a importância, de cr$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos cruzeiros), proveniente de fornecimento de cascalho que o mesmo forneceu para rua no exercício de 1958.

Art. 2º = Fica aberto o crédito especial de cr$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos cruzeiros), para ocorrer as despesas decorrentes da presente lei.

Art. 3º = Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 5 de agôsto de 1960

Presidente da Câmara

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/05/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

x